

**EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME e ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS LTDA.

A Ata integral do julgamento estará disponível no site oficial do município [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br). As empresas e interessados poderão impetrar Recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, conforme o estabelecido no Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ao final deste prazo os demais licitantes terão o mesmo prazo para apresentação de contrarrazões. A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal irá marcar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) habilitada(s).

Vila Pavão/ES, 06/02/2024.

**Jarmes Gasparini Junior**  
Presidente da CPL

**Protocolo 1260168**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023**

**PROCESSO N.º 003990/2023**

**ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0043**

O Município de Vila Pavão/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de habilitação referente à **Tomada de Preços nº 006/2023**.

**EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME e ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS LTDA.

**EMPRESAS INABILITADAS:** VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA.

A Ata integral do julgamento estará disponível no site oficial do município [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br). As empresas e interessados poderão impetrar Recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, conforme o estabelecido no Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ao final deste prazo os demais licitantes terão o mesmo prazo para apresentação de contrarrazões. A Comissão informa que, transcorrido o prazo recursal irá marcar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da(s) empresa(s) habilitada(s).

Vila Pavão/ES, 06/02/2024.

**Jarmes Gasparini Junior**  
Presidente da CPL

**Protocolo 1260271**

**Câmaras**

**Ibiraçu**

**Resolução**

**RESOLUÇÃO CMI N.º 001/2024**

**Fixa o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibiraçu para a Sessão Legislativa de 2024 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica fixado o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibiraçu para a Sessão Legislativa de 2024, a serem realizadas nas datas constantes do anexo único que integra a presente Resolução.

**Parágrafo único** - Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou do Plenário, as datas estabelecidas poderão ser alteradas, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 06 de fevereiro de 2024.

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 06 de fevereiro de 2024.

**ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**  
Técnico Legislativo

**CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU**  
**SESSÃO LEGISLATIVA 2024**

MÊS	DIA DA SESSÃO	HORARIO DA SESSÃO	DIADA SEMANA
JANEIRO	Recesso		
FEVEREIRO	05/02	19 horas	Segunda-feira
	19/02	19 horas	Segunda-feira
	26/02	19 horas	Segunda-feira
MARÇO	04/03	19 horas	Segunda-feira
	11/03	19 horas	Segunda-feira
	18/03	19 horas	Segunda-feira
ABRIL	01/04	19 horas	Segunda-feira
	08/04	19 horas	Segunda-feira
	15/04	19 horas	Segunda-feira
MAIO	06/05	19 horas	Segunda-feira
	13/05	19 horas	Segunda-feira
	20/05	19 horas	Segunda-feira
JUNHO	03/06	19 horas	Segunda-feira
	10/06	19 horas	Segunda-feira
	17/06	19 horas	Segunda-feira
JULHO	01/07	19 horas	Segunda-feira
	08/07	19 horas	Segunda-feira
	15/07	19 horas	Segunda-feira
AGOSTO	05/08	19 horas	Segunda-feira
	12/08	19 horas	Segunda-feira
	19/08	19 horas	Segunda-feira
SETEMBRO	02/09	19 horas	Segunda-feira
	09/09	19 horas	Segunda-feira
	16/09	19 horas	Segunda-feira
OUTUBRO	07/10	19 horas	Segunda-feira
	14/10	19 horas	Segunda-feira
	21/10	19 horas	Segunda-feira
NOVEMBRO	04/11	19 horas	Segunda-feira
	11/11	19 horas	Segunda-feira
	18/11	19 horas	Segunda-feira



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 37003800320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

DEZEMBRO	02/12	19 horas	Segunda-feira
	09/12	19 horas	Segunda-feira
	16/12	19 horas	Segunda-feira

**Protocolo 1260505****Portaria****PORTARIA CMI N.º 003/2024**

**Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Ibiracu em data que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando os termos do Decreto Municipal n.º 6.527/2024, de 29 de janeiro de 2024;

Considerando os festejos do Carnaval que acontecerão nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo, para todos os servidores da Câmara Municipal de Ibiracu, os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 06 de fevereiro de 2024.

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara**

Registrada nesta Secretaria, em 06 de fevereiro de 2024.

**ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**  
**Técnico Legaltivo**

**Protocolo 1261033****Itarana****Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 002/2024  
Processo Administrativo nº 018/2024  
ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0002

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 018/2024, RESOLVE: RATIFICAR e HOMOLOGAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 018/2024, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em

sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

**OBJETO:**

O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento de veículo próprio ou locado a serviço da Câmara Municipal de Itarana/ES.

**EMPRESA VENCEDORA:** POSTO SANTA EDWIGES LTDA.

**CNPJ:** 07.134.558/0001-09.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Itarana/ES, 06 de fevereiro de 2024.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente da CMI/ES

**Protocolo 1260454****Contrato****CONTRATO Nº 002/2024**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itarana/ES.

**CONTRATADA:** Posto Santa Edwiges Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento de veículo próprio ou locado a serviço da Câmara Municipal de Itarana/ES.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é estimado em R\$12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais), de acordo com a proposta vencedora, ora contratada, observando-se o anexo I deste termo contratual.

**PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente ao fornecimento mediante apresentação de Nota Fiscal, contendo todos os dados obrigatórios, bem como, dos documentos de regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES (<https://ioes.dio.es.gov.br/dom>), podendo ser prorrogado, de acordo com os artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/21.

**RECURSOS:** As despesas inerentes a este Contrato correrão a conta da dotação orçamentária do exercício de 2024, a saber:

Unidade Orçamentária: 001 Câmara Municipal  
Projeto/Atividade: 000001.0103100312.001 -  
Manutenção das Atividades Administrativas da  
Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 150000000000 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA: 06/02/2024

ORIGEM: Processonº018/2024, Protocolonº018/2024 de 16/01/2024 -Dispensa de Licitação nº 002/2024 - ID CidadES nº 2024.036L0200001.09.0002

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente

**Protocolo 1260499**

Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 37003800320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

